



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA
94.676

FICHA
01F
FRENTE



CNM 024984.2.0094676-39

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: CASA 13, localizada no Condomínio Residencial Paes, situado no Lote 13, da Quadra 186, Categorial Residencial, situado no loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 79,00m² composta de: 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 área de serviço, 01 banheiro e 01 varanda; área privativa não construída de 30,21m²; área total de uso privativo de 109,21m²; não há área de uso comum construída; área de uso comum exclusiva não construída de 15,10m²; fração ideal de terreno, da área construída e da área de uso comum de 0,3333. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 25,72m para a Casa 13-A, pelo lado esquerdo com 25,72m para o lote 12, pela frente com 4,83m para a área de uso comum exclusiva e Rua 58-A, e pelos fundos com 4,83m para o lote 15. Fechando assim a área privativa da unidade o total de 109,21m².

Cadastro imobiliário: 1.031.0QD186.0000.000013.001.

Alvará de Construção nº 001/2023

Carta de Habite-se nº 046/2023

Registro anterior: R.9 da matrícula nº 23.601, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: DOUGLAS DE OLIVEIRA PAES, brasileiro, corretor de imóveis, CNH nº 04864966453 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 5.538.575 SSP/GO, CPF nº 038.871.431-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/12/2014, com **JOSILENE ONORA DA ROCHA**, brasileira, assistente administrativo, RG nº 5.754.519 SSP/GO, CPF nº 040.397.381-36, residentes e domiciliados na Quadra 08, MR 04, Casa 23, Setor Norte, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21

PROTOCOLO: 128.376 de 23/02/2023.

Planaltina-GO, 07 de março de 2023.

SELO: 00982302224003025430033

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.676 em 07/03/2023

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO

PROTOCOLO: 128.376 de 23/02/2023.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.9-23.601, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 8.058, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48

SELO: 00982302224003025430033

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-94.676 em 28/04/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.734, de 27/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2960674-6, firmado em Planaltina de Goiás-GO, em 27/04/2023.

TRANSMITENTES: DOUGLAS DE OLIVEIRA PAES e JOSILENE ONORA DA ROCHA, já qualificados.

ADQUIRENTES: DEIVYD BRENNO DANTAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricitista, RG nº 3246297 SSP/DF, CPF nº 709.756.531-48, residente e domiciliado na Quadra 03, MR 09, Lote 01, Setor Leste, Planaltina-GO e **EDUARDO ERIKY DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, construtor, RG nº 3791214 SSP/DF, CPF nº 066.702.621-59, residente e domiciliado na Quadra 130, Lote 15, Setor Aeroporto, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 191.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304284852329060004.

Continua no verso.

94.676



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 94.676	FICHA 01V VERSO	CNM 024984.2.0094676-39
---------------------	-----------------------	-------------------------

Escrevente: Thayná de Sousa Matias
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira
R.3-94.676 em 28/04/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 129.734, de 27/04/2023.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2960674-6, firmado em Planaltina de Goiás-GO, em 27/04/2023.
DEVEDORES FIDUCIANTES: DEIVYD BRENNO DANTAS DA SILVA e EDUARDO ERIKY DE SOUZA, já qualificados.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 152.800,00; Valor da Garantia: R\$ 205.000,00; Recursos próprios: R\$ 38.200,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.6600% a.a. e 0.6364% a.m.; Efetiva 7.9347% a.a. e 0.6383% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.141,51; Vencimento da primeira prestação: 25/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982304285584529060000.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira
AV.4-94.676 em 20/03/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 143.611, de 11/03/2025.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 20/02/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 140.549, nesta serventia.
TRANSMITENTES: DEIVYD BRENNO DANTAS DA SILVA e EDUARDO ERIKY DE SOUZA, já qualificados.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 209.158,76.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 950,31.
SELO: 00982503113026425430003.
Oficial Substituta: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 164.174, formulado em 11 de março de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.676**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,34. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 20 de março de 2025.

Selo: 202503.00982503202850534420020
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>